

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 26/1166-9000218-6

Acolho, para todos os fins, o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, que concluiu pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de **06 (seis) postos de Recepcionista com Função de Caixa**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de atendimento ao público e da operação das bilheterias do Complexo Multipalco Eva Sopher e do Theatro São Pedro.

Considerando a relevância e a essencialidade dos serviços para o regular funcionamento das atividades institucionais, bem como a necessidade de evitar prejuízos à comercialização de ingressos, ao atendimento dos usuários e à arrecadação da Fundação, **aprovo o prosseguimento da contratação emergencial**, observadas as recomendações constantes do parecer jurídico, especialmente quanto ao prazo estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório definitivo, à possibilidade de rescisão antecipada em caso de conclusão da contratação regular e à vedação legal de prorrogação do ajuste emergencial.

Autorizo, assim, a adoção das providências administrativas necessárias à realização da dispensa eletrônica e à formalização da contratação, observadas as exigências legais, orçamentárias e procedimentais cabíveis.

À Assessoria Jurídica para prosseguimento.

Porto Alegre, 15 de junho de 2026.

LUCIANO
ALABARSE:1
6861965049

Assinado de forma digital
por LUCIANO
ALABARSE:16861965049
Dados: 2026.06.15
15:32:19 -03'00'

LUCIANO ALABARSE
Presidente
Fundação Theatro São Pedro



SECRETARIA DA
CULTURA

